DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 | Ano V | Edição nº 396 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA MAZOTI & MAZOTI FUNERARIA LTDA – EPP

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **MAZOTI & MAZOTI FUNERARIA LTDA – EPP,** CNPJ 44.186.385/0001-07, sede na Rua 16, nº. 483, bairro Centro, CEP n°. 15.775-000, Santa Fé do Sul/SP, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 23 de fevereiro de 2024, objeto do **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/24**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos as partes resolvem Aditar o Contrato nº 014/24, Processo nº 005/24, Dispensa de Licitação n° 03/24, destinado à Contratação de empresa para aquisição de urnas mortuárias para atender a demanda da Administração Municipal de Santa Clara d'Oeste, para prorrogar seu contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de fevereiro de 2025, até 23 de fevereiro de 2026, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 21 de fevereiro de 2025.
José Basílio de Faria
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CLARA D'OESTE
Aviso de Licitação
Modalidade: Dispensa de Licitação
Processo nº. 04/25 – Dispensa nº. 02/25

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Dispensa de Licitação acima citado para Aquisição de materiais de artesanato para o Centro de Referência de Assistência Social, conforme edital e seus anexos. Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site www.santaclaradoeste.sp.gov.br quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 26/02/2025 as 08h00min.

PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA (PRESENCIAL): 28/02/2025 as 17h00min.

PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA (ELETRONICO): 28/02/2025 as 23h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 06/03/2025 – às 09h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste/SP, com sede na Av. Giocondo Giovani Gazotto, n°. 214, Centro, CEP. 15785-001, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, em dias uteis ou pelo link informado no edital até a data limite. Santa Clara d'Oeste, 26 de fevereiro de 2025. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

.....